



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 07 de Outubro de 2021

PORTARIA Nº 163/2021

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR**: A Portaria Nº 262/2017, de 17 de julho de 2017, que designa ou o servidor do quadro permanente **CELSO RICARDO JUNQUEIRA E SILVA**, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de **COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC)**, do município de Anaurilândia/MS, com validade a partir de 13 de outubro de 2021.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 06 de outubro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1163

PORTARIA Nº 165/2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 13 de outubro de 2021, ao servidor: **CELSO RICARDO JUNQUEIRA E SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período a partir de **29/01/2016 a 28/01/2021**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 06 de outubro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 07 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1163

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2021
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: JOSE E VIEIRA-ME

OBJETO: Aquisição de freezers para os SCFV - Projeto Eterno Aprendiz e Projeto Conviver, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(12) 04.004.08.241.0019.2038.449052000000

VALOR: R\$ 7.430,00 (sete mil, quatrocentos e trinta reais)

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021

ASSINAM: Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Jose Edmarcio Vieira, da empresa JOSE E VIEIRA-ME.

DECRETO Nº 1.695/2021

Dispõe sobre aprovação em Estágio Probatório de servidores aprovados em Concurso Público e nomeados através de Decreto.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam devidamente aprovados, após prévia avaliação pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, os servidores nomeados através do Decreto nº 1.395/2018 de 09 de outubro de 2018, por ter cumprido as exigências legais em vigor, passando desta forma a pertencerem ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Artigo 2º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 04 de outubro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal